DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 8986/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/10006/2022
PROTOCOLO	: 2187160
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: CONS.ª SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Trata o presente processo do Procedimento de Controle Prévio à licitação instaurada pelo município de Amambai, Pregão Presencial n. 30/2022, tendo por objeto à aquisição de 2 (dois) veículos zero km, no valor estimado R$ 418.537,10 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos).

Em análise constante às fls. 176-190, a Divisão de Fiscalização identificou irregularidades nos autos do Pregão Presencial n. 30/2022. Após, foi concedido prazo para o jurisdicionado manifestar-se sobre a análise da DFLCP.

No entanto, conforme análise ANA-DFLCP-8141/2023 (fls. 213-214), houve revogação do procedimento licitatório e a consequente perda do caráter preventivo dos autos.

A Procuradoria de Contas manifestou-se (PAR - 3ª PRC - 12280/2023 – peça 28) pela extinção e consequentemente arquivamento dos autos, em face da perda de objeto.

É o relatório. Passo à decisão.

Diante do exposto, acolho a análise técnica e o Parecer Ministerial e com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1. Pela **EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO** do presente Controle Prévio, nos

termos dos artigos 11, V, “a”, 152, II e 154, todos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa TCE/MS n. 98/2018;

2. Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 160/2012.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.